



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240008

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20240008,  
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCACAO E A EMPRESA E.  
SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JK N° 500, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n° 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF n° 586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo n° PE 06-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
<b>CNPJ:</b> 23.879.549/0001-01
<b>ENDEREÇO:</b> AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33759	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: FOX LUX	PÇ	13	1,80	23,40
33760	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: FOX LUX	PÇ	13	1,70	22,10
45266	ADAPTADOR 1 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	9	1,60	14,40
45268	ADAPTADOR 1.1/2 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	9	1,50	13,50



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



45269	ADAPTADOR 1.1/2 X 1.1/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	9	2,40	21,60
45273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	9	2,01	18,09
33847	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM: - MARCA: REPOR	UN	9	7,00	63,00
33853	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM: - MARCA: REPOR	UN	9	1,10	9,90
45173	ANDAIME 1,00X1,00 TUBULAR: - MARCA: TAMBASA	UN	9	155,00	1.395,00
19248	ARRUELA ZINCADA 5/8"; - MARCA: CISER	UN	42	0,70	29,40
19087	BOLSA DE LIGAÇÃO; - MARCA: TAMBASA	UN	9	1,15	10,35
11529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - MARCA: ROGIL	PAR	5	39,99	199,95
11524	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 12MM: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	9	6,00	54,00
11521	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 6MM: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	9	2,40	21,60
34035	BROCA AÇO RÁPIDO, 3 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	9	1,00	9,00
18814	CABO FLEXIVEL 4,0MM; - MARCA: LAMESA	M	84	1,26	105,84
18815	CABO FLEXIVEL 6,0MM; - MARCA: LAMESA	M	84	1,25	105,00
11461	CADEADO E-50MM: - MARCA: PADO	UN	5	29,00	145,00
11172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - MARCA: FERRATE	UN	9	14,50	130,50
19076	CAP ESGOTO DN 75MM; - MARCA: FERRATE	UN	9	4,00	36,00
19366	CARRO DE MÃO CAÇAMBA GALVANIZADA 3. 25 X 8; - MARCA: TRAMONTINA	UN	5	153,00	765,00
19188	CHUVEIRO PLASTICO COM REGISTRO; - MARCA: TAMBASA	UN	42	5,50	231,00
34051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - MARCA: FERRATE	UN	17	16,50	280,50
11178	COLUNA P/ LAVATORIO: - MARCA: FERRATE	UN	9	70,00	630,00
11235	COLUNA PRONTA 5/16 8MM: - MARCA: FERRATE	UN	17	70,00	1.190,00
33687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML: - MARCA: FERRATE	UN	9	4,99	44,91
45520	CORRENTE GALVANIZADA 8,0 MM.: - MARCA: SÃO RAPHAEL	KG	13	23,00	299,00
33896	CRUZETA SOLDÁVEL 40MM: - MARCA: FERRATE	UN	9	4,00	36,00
18865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"; - MARCA: TAMBASA	UN	17	2,00	34,00
19155	CURVA ESGOTO DN 50 CM; - MARCA: TIGRE	UN	42	9,90	415,80
33817	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 3X350V TIPO FXD/ICC-35KA: - MARCA: OUROLUX	UN	5	80,00	400,00
11272	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20AP: - MARCA: WURTH	UN	17	9,00	153,00
18853	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"; - MARCA: REPOR	M	42	0,80	33,60
33691	ENCERADO AZUL 4M: - MARCA: WURTH	M	9	78,00	702,00
19351	ENXADA 2'' COM CABO; - MARCA: TRAMONTINA	UN	9	50,00	450,00
46195	ESPASSADOR DE PISO NR 2 PCT C/ 100; - MARCA: REPOR	PC	21	2,00	42,00
11280	FERROLHO 4": - MARCA: TRAMONTINA	UN	21	6,00	126,00
18935	FITA AUTOFUSÃO - 3M; - MARCA: WURTH	UN	21	11,00	231,00
33902	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM: - MARCA: MIX	UN	168	1,50	252,00
18848	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLAS LINHA BRANCA; - MARCA: ORIGINAL	UN	42	6,50	273,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



33702	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M: - MARCA: REPOR	UN	21	160,00	3.360,00
19268	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 120 CM; - MARCA: ORIGINAL	UN	21	260,00	5.460,00
45507	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 50MM AZUL; - MARCA: TIGRE	UN	21	2,10	44,10
33922	JOELHO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	21	1,70	35,70
19128	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDAVEL DN 40MM; - MARCA: TIGRE	UN	21	1,60	33,60
11284	JOELHO LISO 50MM PARA ESGOTO; - MARCA: TIGRE	UN	21	2,20	46,20
11289	JOGO DE PORTAL PARA PORTAS DIVERSAS; - MARCA: FERRATE	UN	63	65,00	4.095,00
33929	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA; - MARCA: IZY	UN	9	65,69	591,21
34079	LIMA CHATA COM CABO 6"P: - MARCA: ORIGINAL	UN	42	16,90	709,80
11395	LIXA P/ MADEIRA Nº120: - MARCA: PARAMAX	UN	84	0,90	75,60
19291	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 100; - MARCA: PARAMAX	UN	84	0,98	82,32
19498	LUVA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 25MM/4000MM; - MARCA: EMAR	UN	21	2,20	46,20
33704	LUVA EM AÇO CARBONO 1/2": - MARCA: TAMBASA	UN	9	1,15	10,35
18874	LUVA FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	13	7,60	98,80
18015	LUVA LATEX FORRADA M; - MARCA: KALIPSO	UN	42	6,30	264,60
33945	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200; - MARCA: TIGRE	UN	9	1,10	9,90
33952	LUVA SOLDAVEL 60MM; - MARCA: TIGRE	UN	42	2,20	92,40
19322	MARTELO 25MM COM CABO MADEIRA; - MARCA: PARAMAX	UN	2	15,00	30,00
34122	MÁSCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO; - MARCA: TAMBASA	UN	5	21,00	105,00
18966	METALON 30MM X 30MM 0,95MM GA 6000MM; - MARCA: SIGNORINI	UN	21	26,90	564,90
33962	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM; - MARCA: INOX	UN	6	160,00	960,00
19084	NIPEL ROSCÁVEL 1/2"; - MARCA: AMANCO	UN	21	1,00	21,00
34086	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO 30CM; - MARCA: ALUMINIO	UN	2	3,98	7,96
45199	NIVEL DE MAO TORPEDO 228MM/9POL; - MARCA: VONDER	UN	2	16,00	32,00
45196	PAQUIMETRO UNIVERSAL: - MARCA: CARBOGRAFITEE	UN	1	34,00	34,00
45537	PARAFUSO 1/2X3.1/2.: - MARCA: CISER	UN	42	0,50	21,00
45546	PARAFUSO 1/4X1.: - MARCA: CISER	UN	42	0,25	10,50
45552	PARAFUSO 10X50.: - MARCA: CISER	UN	42	1,10	46,20
45567	PARAFUSO 3/4X2.: - MARCA: CISER	UN	42	3,00	126,00
45572	PARAFUSO 3/4X5.1/2.: - MARCA: CISER	UN	42	3,00	126,00
45580	PARAFUSO 3/X1.1/2.: - MARCA: CISER	UN	42	1,10	46,20
45601	PARAFUSO 8X120.: - MARCA: CISER	UN	42	2,00	84,00
19185	PIA DE FIBRA 1,20M; - MARCA: FIBRA	UN	9	75,00	675,00
19296	PINCEL Nº 1"; - MARCA: TIGRE	UN	42	1,25	52,50
19081	PLUG DN 50MM; - MARCA: AMANCO	UN	21	2,40	50,40
19397	PNEU /PCARRINHO DE MÃO 3. 25 X 8; - MARCA: LEVORIN	UN	9	17,00	153,00
45618	PORCA GALVANIZADA 7/8".: - MARCA: CISER	UN	42	0,50	21,00
19251	PORCA GALVONIZADA 3/8"; - MARCA: CISER	UN	210	1,00	210,00
34095	PORCA ROSCA GROSSA 55°, 5/16": - MARCA: CISER	UN	210	0,90	189,00
11315	PORTA 80X1,60M: - MARCA: TAMBASA	UN	26	140,00	3.640,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



19214	PREGO 16 X 21; - MARCA: TRIANGULO	KG	42	14,00	588,00
19218	PREGO 19 X 36; - MARCA: TRIANGULO	KG	63	11,50	724,50
34124	PROTETOR OURICULAR DE INSERÇÃO: - MARCA: CARBOGRAFITE	UN	42	1,50	63,00
34098	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 4 X 15MM: - MARCA: FERRATE	CX	840	0,90	756,00
11335	REDUÇÃO DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: AMANCO	UN	26	2,50	65,00
11338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: TIGRE	UN	21	15,00	315,00
19178	REGISTRO DE GAVETA 3/4"; - MARCA: TIGRE	UN	9	13,50	121,50
19175	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	21	9,50	199,50
33973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	21	0,90	18,90
19341	SERROTE 16"; - MARCA: TRAMONTINA	UN	1	29,00	29,00
11263	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO: - MARCA: AMANCO	UN	9	11,50	103,50
19143	TÊ PVC ESGOTO DN 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	26	2,20	57,20
11359	TÊE 75MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	9	6,00	54,00
33734	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 6M X1,5M*: - MARCA: TRAMONTINA	UN	42	87,00	3.654,00
11371	TINTA A BASE D'AGUA GALAO 18 LTS: - MARCA: CORAL	UN	126	101,00	12.726,00
33738	TINTA ACRÍLICA 3,6L: - MARCA: CORAL	GAL	210	29,00	6.090,00
19283	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 3,6 L; - MARCA: CORAL	UN	126	29,00	3.654,00
19279	TINTA SPRAY 350ML; - MARCA: CORAL	UN	42	12,00	504,00
18844	TOMADA 4 X 2'' DUPLA 10A; - MARCA: ENERBRAS	UN	63	7,00	441,00
19059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA; - MARCA: INOX	UN	13	91,00	1.183,00
34000	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM: - MARCA: INJETPLAST	UN	9	2,20	19,80
34105	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 30M X 13MM: - MARCA: STARRETT	UN	1	45,00	45,00
45260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - MARCA: TIGRE	BAR	5	85,00	425,00
34013	UNIÃO SOLDAVEL 40MM: - MARCA: AMANCO	UN	21	3,10	65,10
34015	UNIÃO SOLDAVEL 60MM: - MARCA: AMANCO	UN	9	11,00	99,00
33747	VERGALHÃO 1/4 *: - MARCA: AÇO	UN	34	15,00	510,00
19334	ZARCÃO 18 L; - MARCA: PRIMERTEX	UN	21	112,00	2.352,00
11382	ZARCÃO CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - MARCA: PRIMERTEX	UN	42	70,00	2.940,00
Valor Total:					69.080,88

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 69.080,88 (sessenta e nove mil e oitenta reais e oitenta e oito centavos).



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.020 - Manutenção do Programa Salario Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro nas Escolas - PDDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.362.0036.2.027 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.364.0037.2.028 - Apoio ao Ensino Superior

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**



**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
CNPJ(MF) nº 27.400.285/0001-04  
CONTRATANTE

---

E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ(MF) nº 23.879.549/0001-01  
CONTRATADA(O)